



Nenhum profissional de saúde está autorizado a desrespeitar a vontade expressa, livre e esclarecida, da pessoa

Decidir sobre si: com que informação?

Uma das capacidades de uma pessoa adulta e na posse das suas faculdades é a de decidir sobre si mesma - e, em sentido inverso, que aos outros, quaisquer outros, cabe respeitar a decisão tomada. Até aqui, nada de extraordinário - tomar decisões é da vida e faz parte do dia-a-dia. Também é claro que para decidir se precisa de informação, para realizar uma escolha livre e esclarecida.

No geral, é por escolhermos entre duas ou mais possibilidades que realizamos os nossos actos, habitualmente por preferência - e a esta possibilidade de fazer ou não fazer, de dizer "sim" ou "não" a certos actos que dependem de mim, costuma chamar-se autodeterminação. Do que precisamos para decidir e até onde vão os limites das decisões possíveis, eis duas questões interessantes.

Vejam, por exemplo, no caso do que se tem vindo a chamar "testamento vital" (antes que me esqueça, não aprecio esta expressão e tenho defendido o uso de "declaração antecipada de vontade", sendo que o que está consagrado na Convenção dos Direitos do Homem e da Biomedicina, é "vontade anteriormente manifestada"; e já agora, *testamento de vida*?! Não soa estranho? Não é suposto que o *testamento* deixe a outros as minhas disposições para realizarem depois de eu morrer? Neste caso, não é depois de morrer, é depois de deixar de poder decidir por mim).

Uma das questões centrais é a das condições necessárias para decidir sobre si e sobre a sua vida - quer em termos da informação de que se dispõe, quer da capacitação para tal. Se quisermos dizer de outra forma, é fundamental que tenha, em quantidade e qualidade, informação que me permita decidir sobre mim e o meu *hoje e amanhã*.

É por isso que temos uma legislação que



Lucília Nunes

Entendo que decidir sobre si é do elementar exercício da autonomia das pessoas capazes. No caso da saúde e da vida, é evidente que urge informar para as pessoas poderem decidir

protege as pessoas, pois nenhum profissional de saúde está autorizado a desrespeitar a vontade expressa, livre e esclarecida, da pessoa (sob pena de estar a cometer "intervenção arbitrária"). E para um profissional de saúde poder intervir, é preciso que a pessoa formule o seu "consentimento informado", como se costuma dizer - sendo que a pessoa pode decidir em vários sentidos: o que quer, o que recusa, o que aceita, o que suspende para decidir mais tarde, o que não quer saber.

Vejam, por exemplo, quando alguém está doente e lhe é feita uma proposta terapêutica (pois é sempre disso que se trata, de uma proposta) por um profissional de saúde, a pessoa pode dizer "sim" (e estamos em face a um consentimento efectivo), pode dizer "não" (e estamos face a um dissentimento, a uma recusa), pode dizer "quero uma segunda opinião", "não quero ser informado" ou "diga à minha filha". Esta é, hoje, a nossa situação em termos do que a lei e as boas práticas prescrevem: qualquer profissional de saúde está obrigado, por via de regra (estou a escrever esta expressão para salvaguardar a excepção), a obter o consentimento livre e esclarecido das pessoas para poder intervir nelas ou sobre elas. Será que essa é a *prática corrente*: informar as pessoas e esclarecer as suas dúvidas?

Existe legislação que protege o consentimento e que afirma que a vontade expressa das pessoas, antecipadamente declarada, deve ser tida em conta. E existe a consciência de que muitas pessoas, doentes e/ou internadas, desconhecem a sua situação concreta, não lhes é dada a informação diagnóstica ou prognóstica, a tal informação que capacita para escolher... e temos (perdoar-me-ão a franqueza) uma cultura tradicionalmente mais centrada na decisão dos profissionais de saúde médicos do que na equipa de saúde ou em promover a capacitação dos cidadãos.



Por que é que hei-de acreditar que *mais* uma lei obriga a informar e a esclarecer as pessoas? Porque a que existe não chega?

Entendo que *decidir sobre si* é do elementar exercício da autonomia das pessoas capazes. No caso da saúde e da vida, é evidente que urge informar para as pessoas poderem decidir. E talvez não seja apenas mais uma lei, de deseabilidade política, que vai melhorar os terrenos práticos da comunicação e da informação na saúde ou o respeito pela vontade das pessoas.... Ou será? Poderá ser? *Enfermeira, professora de Ética*